



# ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal de Aratuba/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere tudo com fundamento na Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021**. Resolve, **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021**, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A empresa **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 04.302.210/0001-95**, situada à Rua José Natal de Araújo, nº 1375 – Térreo – Bairro: Floresta - CEP: 63.870-000, Boa Viagem/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA QUE LIGA PINDOBA A COMUNIDADE DE CANTINHO E DO TRECHO QUE LIGA SERRA VERDE E SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 110/2021, PROCESSO Nº 0875929/2021	SERVIÇO	01	3.880.531,50

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.880.531,50** (Três milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Aratuba/CE, 03 de Março de 2022.

  
Raquel Ferreira de Paiva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação